

## **Proposta de Recomendação**

Um documento recente da ICOMOS – Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios, uma organização mundial associada à UNESCO que na sua delegação portuguesa é constituída por especialistas do património, sistematiza a monitorização da transformação do Centro Histórico na cidade do Porto. É um documento que confirma o problema que já vem do século passado com a perda - expulsão - de população, com grande impacto no Centro. Esta tendência mantém-se com a expulsão a ser protagonizada pela especulação imobiliária promovida, essencialmente, pelo Alojamento Local e também por Fundos de Investimento Imobiliário. É claro no relatório que “esta nova dinâmica (AL) teve algum impacto no mercado habitacional, além da reabilitação ter promovido a reabilitação de tipologias de pequenas dimensões, também diminuiu a oferta de fogos para habitação permanente fazendo subir o custo da mesma.”

O relatório é claro quando sublinha o excesso de alojamento local e de reabilitação que estando licenciada como habitacional no final se transforma neste serviço turístico; habitação pública por reabilitar - e também privada -; excessiva canalização do edificado para tipologias T0 e T1 que não respondem a necessidades de habitação permanente. O relatório vai mais longe e reconhece ainda que se tem de inverter a tendência dos últimos 10 anos e proteger o direito à habitação para garantir o regresso de habitantes ao centro histórico e identifica ainda problemas de mobilidade e carga: pedonalizar e apostar em mobilidade suave, permeabilizar o solo, além de enfatizar a deterioração dos arruamentos por excesso de obras, falta de manutenção e clara inaptidão do centro histórico para receber tanta circulação.

Deste documento retira-se assim a aprendizagem necessária para a proteção do Centro Histórico em linha com as características que lhe atribuíram a qualidade de Património Mundial da UNESCO – que, obviamente, corremos o risco de perder.

Considerando estes factos e também porque o processo de regulamento do alojamento local por parte da Câmara Municipal do Porto tem tido um percurso atribulado, esta Junta da União de Freguesias tem de assumir a sua missão de defesa dos interesses da população deste território e ter um papel mais interventivo junto da Câmara Municipal do Porto.

Considerando a necessidade de regulação do Alojamento Local em cidades com grande pressão turística e habitacional e que, no caso do Porto, com grande incidência no seu Centro Histórico, esta não pode ser adiada.

Considerando ainda que uma decisão recente do Superior Tribunal de Justiça uniformiza a jurisprudência em termos precisos: numa fração destinada a habitação no seu título constitutivo e - como tal, na sua função - não deve ser permitida a realização de Alojamento Local por este ser um serviço comercial que não corresponde à tipologia urbanística - e de vivência - inicialmente definida.

Considerando que, volvidos quase três anos do início dos procedimentos para a criação do Regulamento Municipal do Alojamento Local, após estudos e discussão pública sobre a matéria, ele nunca ter entrado em vigor e ter agora o seu processo suspenso,

a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida em sessão ordinária, a 29 de Abril de 2022, delibera:

recomendar ao Executivo da União de Freguesias que inste a Câmara Municipal do Porto a iniciar os procedimentos para a existência de um regulamento de Alojamento Local, revogados em 2020, e a definição de zonas de contenção para zonas pressionadas em matéria de habitação.

Mais delibera que, da presente recomendação, seja dado conhecimento à Assembleia Municipal do Porto e ao Executivo da Câmara Municipal do Porto.

Porto, 29 de Abril de 2022

*Os representantes do Bloco de Esquerda na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS  
DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA.**

**Assunto: Proposta de Recomendação – Um Documento Recente da ICOMOS, apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda**

**AF.1/2022**

**Deliberação:**

**Aprovada, por Maioria, com 11 votos a favor (4 PSD + 3 PS + 2 CDU + 1 BE + 1 PAN), 5 votos contra (5 AHP-RM) e 1 abstenção (1 AHP-RM);**

**Sessão Ordinária de 29 de abril de 2022.**

**O Presidente,**

  
**Ernesto Paulo Preto Galego**

**O 1.º Secretário,**



**Mário José Machado Faria e Almeida Praça**

**A 2.ª Secretária,**



**Maria Inez Rocha Barata da Rocha Gagliardini Graça**